



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº. 002/16, de 09 de Junho de 2016

O Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado por sua Gestora e no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de junho de 2016, na Casa dos Conselhos dos Vinculados RESOLVE:

SUSPENDER O CONVÊNIO N° 008/2016 firmado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SANJOANENSE – IDSJ (LAÇOS DE AMOR), CNPJ 15.180.544/0001-50, em conformidade com o Decreto 018/2016, de 20 de maio de 2016 ***“que declara situação de emergência econômico-financeira e determina a limitação de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal, ante ao cenário de grande queda na arrecadação Municipal”***. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra em 16 de junho de 2016.

SWANY GOMES PESSANHA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL